



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 31/03/2017 Vigência: 31/03/2017 à 30/09/2017 Valor: R\$ 127.230,00
Instrumento de parceria: Termo de Colaboração N° 6257/2017
Aditamento: 01/2017 29/09/2017 Vigência: 01/10/2017 à 31/03/2018 Valor: R\$ 127.230,00
Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso
Nome da Organização: Centro de Convivência da 3ª Idade "Estrela do Mar" CPNJ: 50.324.722/0001-70
Descrição do objeto da parceria: Atendimento a população Idosa em modalidade Sócio-Educativa
Valor Total da Parceria: R\$ 254.460,00

Valores Liberados 2017	
Mês do Repasse	Valor
Outubro	R\$ 0,00


Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Alessandra da Silva Duarte	Professora de Dança	R\$ 604,86
Cleber Dias da Silva	Monitor Tai Chi	R\$ 303,08
Dorivaldo Ferreira	Monitor de Dança	R\$ 604,64
Edilmara Gueiros de Miranda	Professora Educ. Física	R\$ 1.794,40
Jonathan Leme de Paula	Assistente Social	R\$ 2.573,10
Neusa Maria de Jesus	Aux. Serviços Diversos	R\$ 1.403,47
Thais Vieira dos Santos	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.593,76
Sergio Henrique Scarpel	Professor Educ. Física	R\$ 1.794,40

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/11/2017
Data que foi apresentada:	23/11/2017
Prazo para análise	20/11/2017
Resultado conclusivo:	Regular



Leonardo de Macedo

Secretário dos Direitos da Pessoa com
Deficiência e do Idoso



Aguida Suely de Moura Obed

Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.